

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.616/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**

**EDITAL Nº 151/2024**

**OBJETO**

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 357.154,03 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 06 de dezembro de 2024.**

|                                            |            |          |
|--------------------------------------------|------------|----------|
| <b>Cadastro das Propostas até:</b>         | 06/12/2024 | 08h50min |
| <b>Abertura das Propostas:</b>             | 06/12/2024 | 09 horas |
| <b>Início do Pregão (fase competitiva)</b> | 06/12/2024 | 09h10min |

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Item

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP**

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.616/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**  
**EDITAL Nº 151/2024**

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à partici-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

pação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

1.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 1.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 1.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 1.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 1.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 1.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 1.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 1.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 1.11. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 1.12. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 1.13. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 1.14. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.16.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 1.16.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 1.16.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 1.16.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.17. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 1.18. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.19. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.16 ou 1.18 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 1.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.23. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 1.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.24.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 1.24.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.26. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 1.27. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos par-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

participantes via “HORA do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

1.28. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

1.29. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

1.30. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

1.32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.35. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.37. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.38. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



## **5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

**5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

**5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

**5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

**5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

- 5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

1.40. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.41. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.42. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

1.43. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1.44. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

1.45. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.46. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.47. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.48. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.49. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.50. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.51. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.51.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.51.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.51.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.51.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.51.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.52. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.53. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.54. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.55. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.56. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.57. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.58. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

## **7 - DA FASE DE JULGAMENTO**

1.60. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 1.18 deste edital.

1.62. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

1.63. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.63.1. conter vícios insanáveis;

1.63.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.63.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.63.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.63.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.65. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.66. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.67. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

**a) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município;**

**b) Registro do Ministério da Saúde ou Carta de Isenção da ANVISA para TODOS os Produtos ofertados;**

**c) Amostra dos itens 9, 10, 131, 132, 164, 165, 178, 179, 180 e 181, ofertado em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.**

7.10 - A falta de entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

## **8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO**

1.69. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.69.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.70. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.70.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.71. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

1.72. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.72.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

1.73. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

1.74. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

1.74.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.74.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.75. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.76. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.72.1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

1.77. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.78. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

**8.11.1 - Proposta escrita de Preços**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

**8.11.2 - Documentos de Habilitação**, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.80. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.81. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.82. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.84. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11 - DOS RECURSOS**

10.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.7.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.7.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

10.7.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

## **12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.15.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.15.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.15.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.15.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.15.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.15.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.15.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.15.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.15.5 fraudar a licitação

10.15.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.15.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.15.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.15.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.15.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.15.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.16 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.16.1 advertência;

10.16.2 multa;

10.16.3 impedimento de licitar e contratar e

10.16.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.17 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.17.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.17.2 as peculiaridades do caso concreto

10.17.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.17.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.17.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

10.18.1 Para as infrações previstas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.18.2 Para as infrações previstas nos itens 10.15.4, 10.15.5, 10.15.6, 10.15.7 e 10.15.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.19 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.20 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.21 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.22 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.15.4, 10.15.5, 10.15.6, 10.15.7 e 10.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.15.1, 10.15.2 e 10.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.23 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.24 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.25 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.26 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.27 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.28 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.30 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.31 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br).

10.32 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.32.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.33 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.35 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.36 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.37 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.38 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.39 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.40 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.41 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.42 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.43 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

10.44 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.44.1 ANEXO I - Termo de Referência

10.44.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

10.44.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

10.44.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

10.44.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

10.44.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

10.44.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 13 de novembro de 2024.

**DR. RENAN DIAS IRABI**  
**Secretário Municipal de Saúde**



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024

EDITAL Nº 151/2024

Processo nº 7.616/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material odontológico, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Material                                           | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0008-8 - TESOURA IRIS RETA 12 CM           | UN      | 75         | 20,52          | 1.539,00    |
| TESOURA IRIS RETA 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |         |            |                |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0012-6 - SINDESMOTOMO                      | UN      | 75         | 20,20          | 1.515,00    |
| SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                           |                                                    |         |            |                |             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0013-4 - SONDAS EXPLORADORAS N. 05         | UN      | 113        | 9,45           | 1.067,85    |
| SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                               |                                                    |         |            |                |             |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0016-9 - PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM   | UN      | 45         | 36,04          | 1.621,80    |
| PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |                |             |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA | UN      | 5          | 26,06          | 130,30      |
| PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA<br>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |         |            |                |             |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0023-1 - CABO PARA ESPELHO                 | UN      | 150        | 6,82           | 1.023,00    |
| CABO PARA ESPELHO bucal, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao método normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                         |                                                    |         |            |                |             |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0025-8 - CABO DE BISTURI Nº 3              | UN      | 45         | 9,89           | 445,05      |
| CABO DE BISTURI Nº 3<br>para ser acoplado à lâmina de bisturi. Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                             |                                                    |         |            |                |             |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0033-9 - COLHER DE DENTINA Nº 14           | UN      | 113        | 9,28           | 1.048,64    |
| COLHER DE DENTINA Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |         |            |                |             |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0035-5 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO            | CX      | 23         | 9,32           | 214,36      |
| ABRIDOR DE BOCA ADULTO<br>Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Composição: silicone industrial atóxico. Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades. |                                                    |         |            |                |             |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0038-0 - ALAVANCA SELDING DIREITA          | UN      | 19         | 33,28          | 632,32      |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |    |     |       |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| <b>ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO -</b><br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                   |    |     |       |          |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0039-8 - ALAVANCA SELDING ESQUERDA        | UN | 8   | 29,71 | 237,68   |
| <b>ALAVANCA SELDING 1L - ADULTO</b><br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.     |                                                   |    |     |       |          |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0041-0 - AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA    | UN | 23  | 10,97 | 252,31   |
| <b>AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA.</b> Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |    |     |       |          |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0044-4 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | UN | 53  | 10,97 | 581,41   |
| <b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |    |     |       |          |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0046-0 - ESPATULA Nº 24                   | UN | 53  | 10,98 | 581,94   |
| <b>ESPATULA Nº 24</b><br>Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |    |     |       |          |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0048-7 - ESPATULA P/RESINA - TITANIO      | UN | 113 | 83,95 | 9.486,35 |
| <b>ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1</b> - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |    |     |       |          |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0057-6 - CURETA DE GRACEY 11/12           | UN | 53  | 60,85 | 3.225,05 |
| <b>CURETA DE GRACEY 11/12</b><br>Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |    |     |       |          |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0058-4 - CURETA DE GRACEY 13/14           | UN | 53  | 58,20 | 3.084,60 |
| <b>CURETA DE GRACEY 13/14</b><br>Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |    |     |       |          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |    |    |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0066-5 - FORCEPS INFERIOR 17  | UN | 19 | 64,62 | 1.227,78 |
| <b>FORCEPS INFERIOR17</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.   |                                       |    |    |       |          |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0067-3 - FORCEPS 01 ADULTO    | UN | 19 | 73,66 | 1.399,54 |
| <b>FORCEPS N. 01 ADULTO</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                       |    |    |       |          |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0068-1 - FORCEPS 151          | UN | 19 | 70,78 | 1.344,82 |
| <b>FORCEPS 151</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.          |                                       |    |    |       |          |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0069-0 - FORCEPS 203          | UN | 19 | 82,97 | 1.576,43 |
| <b>FORCEPS 203</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.          |                                       |    |    |       |          |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0071-1 - FORCEPS 65           | UN | 19 | 80,98 | 1.538,62 |
| <b>FORCEPS 65</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.           |                                       |    |    |       |          |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0072-0 - FORCEPS SUPERIOR 150 | UN | 19 | 87,95 | 1.671,05 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |    |    |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
| <b>FORCEPS SUPERIOR 150</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.  |                                                |    |    |       |          |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0073-8 - FORCEPS SUPERIOR 18 L         | UN | 19 | 80,59 | 1.531,21 |
| <b>FORCEPS SUPERIOR 18 L</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                |    |    |       |          |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0074-6 - FORCEPS SUPERIOR 18 R         | UN | 19 | 80,51 | 1.529,69 |
| <b>FORCEPS SUPERIOR 18 R</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                |    |    |       |          |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0089-4 - ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA) | UN | 19 | 36,84 | 699,96   |
| <b>ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)</b><br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                            |                                                |    |    |       |          |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0090-8 - ALAVANCA SELDIN RETA          | UN | 19 | 32,98 | 626,62   |
| <b>ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTO</b><br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                            |                                                |    |    |       |          |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0091-6 - ALVEOLÓTOMO LUER CURVO        | UN | 19 | 93,97 | 1.785,43 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |    |     |       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM: confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização                                                                                                             |                                                            |    |     |       |          |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0092-4 - CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86.         | UN | 38  | 12,83 | 487,54   |
| CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 : cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                         |                                                            |    |     |       |          |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0100-9 - PINÇA DE ALLIS 15 CM                      | UN | 15  | 32,47 | 487,05   |
| PINÇA DE ALLIS 15 CM : pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                       |                                                            |    |     |       |          |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0103-3 - PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM         | UN | 45  | 23,09 | 1.039,05 |
| PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM - pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                      |                                                            |    |     |       |          |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0108-4 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317         | UN | 150 | 11,11 | 1.666,50 |
| PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.         |                                                            |    |     |       |          |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0109-2 - ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 | UN | 19  | 9,67  | 183,73   |
| ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação. |                                                            |    |     |       |          |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0110-6 - BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA)            | UN | 12  | 10,53 | 126,36   |
| BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.            |                                                            |    |     |       |          |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0159-9 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM             | UN | 45  | 30,81 | 1.386,45 |
| PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |    |     |       |          |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0160-2 - PINÇA KELLY RETA 18 CM                    | UN | 27  | 58,99 | 1.592,73 |
| PINÇA KELLY RETA 18 CM<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |    |     |       |          |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0161-0 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM                   | UN | 23  | 37,12 | 853,76   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |     |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| PINÇA KELLY CURVA 14 CM -<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |    |     |        |           |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0162-9 - PINÇA KELLY RETA 14 CM                         | UN | 30  | 35,53  | 1.065,90  |
| PINÇA KELLY RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |     |        |           |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0163-7 - PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM                     | UN | 19  | 15,51  | 294,69    |
| PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |    |     |        |           |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0165-3 - TESOURA IRIS RETA 11,5CM                       | UN | 15  | 19,35  | 290,25    |
| TESOURA IRIS RETA 11,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |    |     |        |           |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0351-0 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL             | CX | 9   | 268,82 | 2.419,38  |
| FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.                                                    |                                                                 |    |     |        |           |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM                           | UN | 23  | 14,83  | 341,09    |
| DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elcio, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |     |        |           |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0370-7 - ENDO PTC                                       | FR | 12  | 30,47  | 365,64    |
| ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.<br>Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |     |        |           |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0380-4 - ALVEOLITINA POMADA                             | TB | 27  | 33,50  | 904,50    |
| ALVEOLITINA POMADA<br>Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g. .                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |    |     |        |           |
| 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0383-9 - ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO               | CX | 45  | 169,32 | 7.619,40  |
| ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contem 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5,. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedencia de fabricação. Cada caixa contem 50 tubetes.                                                                                            |                                                                 |    |     |        |           |
| 91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0384-7 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA | CX | 188 | 56,74  | 10.667,12 |
| AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA<br>Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox siliconizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterelizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedencia de fabricação. Caixa com 100 unidades. |                                                                 |    |     |        |           |
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0392-8 - BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO             | UN | 3   | 8,21   | 24,63     |
| BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |    |     |        |           |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |    |     |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|-----|--------|----------|
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0393-6 - BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO | UN | 6   | 9,88   | 59,28    |
| BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |    |     |        |          |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0443-6 - CIMENTO CIRURGICO (ATIVADO QUI    | CX | 8   | 123,14 | 985,12   |
| CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE.<br>Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação |                                                    |    |     |        |          |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0445-2 - FOSFATO DE ZINCO PO               | FR | 19  | 15,01  | 285,19   |
| FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |    |     |        |          |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0446-0 - CIMENTO ENDODONTICO               | UN | 23  | 24,00  | 552,00   |
| CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionado uma mistura homogênea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |    |     |        |          |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0453-3 - PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO    | BL | 225 | 9,65   | 2.171,25 |
| PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO<br>Papel para espátula de cimento pequeno -bloco de papel para espátula de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |    |     |        |          |
| 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0454-1 - PARAMONO CLORANFENICOL            | FR | 38  | 8,48   | 322,24   |
| PARAMONO CLORANFENICOL<br>Canforado- - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |    |     |        |          |
| 106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0455-0 - POTE DAPEN - VIDRO                | UN | 34  | 4,47   | 151,98   |
| POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas: . Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |    |     |        |          |
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0456-8 - POTE DAPEN - PLASTICO             | UN | 30  | 4,74   | 142,20   |
| POTE DAPEN - PLASTICO<br>Utilizado para manipulação de produtos odontológicos.<br>Esterilizável em Autoclave a 137°C.<br>Possui duas cavidades para as manipulações.<br>Medidas:<br>. Altura 3cm<br>. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml<br>. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |    |     |        |          |
| 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0465-7 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM    | CX | 53  | 37,43  | 1.983,79 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |     |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |     |        |           |
| 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0488-6 - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA                                  | CX  | 27  | 28,31  | 764,37    |
| HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espátulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |     |     |        |           |
| 114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0489-4 - MICROBRUSH APLICADORES DESC.                               | CX  | 150 | 14,93  | 2.239,50  |
| MICROBRUSH APLICADORES DESC.<br>Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |     |     |        |           |
| 116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0520-3 - VERNIZ C/ FLUOR                                            | CX  | 60  | 36,50  | 2.190,00  |
| VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debtário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: liquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veiculo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |     |     |        |           |
| 118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0526-2 - CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL                                  | BL  | 225 | 3,41   | 767,25    |
| CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL<br>Carbano para articulação. Composição: papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos,óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco co 12 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |     |        |           |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0528-9 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGEN | KIT | 113 | 104,37 | 11.793,81 |
| RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.<br>COMPOSIÇÃO : REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA,( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.CONTENDO : ÓXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca oercial e procedência de fabricação. |                                                                             |     |     |        |           |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0538-6 - PLACA DE VIDRO                                             | UN  | 12  | 32,73  | 392,76    |
| PLACA DE VIDRO ,grossa, polida ( lisa) para espátulação de cimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |     |     |        |           |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0540-8 - PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA                                 | UN  | 1   | 18,16  | 18,16     |
| PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água. para afiação sintética largo/fin : pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavavel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |     |     |        |           |
| 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0542-4 - BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)                              | PAC | 45  | 17,49  | 787,05    |
| BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)<br>Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |     |     |        |           |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA                                  | UN  | 15  | 6,21   | 93,15     |
| BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |     |     |        |           |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |     |        |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA       | UN  | 12     | 8,43   | 101,16    |
| BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |     |        |        |           |
| 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% | CX  | 300    | 131,38 | 39.414,00 |
| ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |     |        |        |           |
| 133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR                 | EST | 12     | 103,43 | 1.241,16  |
| BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |        |        |           |
| 135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0575-0 - BROCA 1043 FG DIAMANTADA                 | UN  | 23     | 2,83   | 65,09     |
| BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenitivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |     |        |        |           |
| 137                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO       | CX  | 29     | 30,21  | 876,09    |
| LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO<br>Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.                                                                                                                                                                 |                                                           |     |        |        |           |
| 139                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON                        | L   | 9      | 9,43   | 84,87     |
| LÍQUIDO DE MILTON<br>Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |     |        |        |           |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G                         | UN  | 11.250 | 2,30   | 25.875,00 |
| CREME DENTAL 50G<br>Creme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.<br>Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.<br>Contém monofluorofosfato de sódio.<br>Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação.Validade m´nima de 01 ano expresa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).<br>OBS: Data de Fabricação recente. |                                                           |     |        |        |           |
| 143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0608-0 - BROCA Nº 4 C                             | UN  | 23     | 6,98   | 160,54    |
| BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |        |        |           |
| 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0609-9 - BROCA Nº 6 C                             | UN  | 3      | 11,76  | 35,28     |
| BROCA Nº 6 C<br>Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |     |        |        |           |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |    |    |       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 146                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0610-2 - BROCA Nº 8 C                             | UN | 1  | 8,45  | 8,45     |
| BROCA Nº 8 C<br>Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                             |                                                           |    |    |       |          |
| 147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0612-9 - BROCA Nº 702 C                           | UN | 6  | 11,16 | 66,96    |
| BROCA Nº 702 C<br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                     |                                                           |    |    |       |          |
| 149                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C                           | UN | 5  | 10,51 | 52,55    |
| BROCA Nº 703 C<br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                          |                                                           |    |    |       |          |
| 151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO            | UN | 23 | 16,18 | 372,14   |
| ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO, diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |    |    |       |          |
| 153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0616-1 - ESCOVA DE CRINA Nº 25                    | UN | 1  | 14,85 | 14,85    |
| ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |    |    |       |          |
| 154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0617-0 - ESCOVA DE CRINA Nº 30                    | UN | 1  | 18,79 | 18,79    |
| ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |    |    |       |          |
| 155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C            | CX | 23 | 33,50 | 770,50   |
| LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C<br>Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |    |    |       |          |
| 157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0640-4 - BROCA 1012 HL                            | UN | 45 | 3,49  | 157,05   |
| BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote                                                                                                                             |                                                           |    |    |       |          |
| 159                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO | UN | 60 | 89,26 | 5.355,60 |
| PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO<br>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina. |                                                           |    |    |       |          |
| 161                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0643-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A            | UN | 2  | 15,01 | 30,02    |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos)                                                                                                                                                  |                                                           |    |    |       |          |
| 162                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO                           | UN | 45 | 33,99 | 1.529,55 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |    |       |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |       |        |           |
| 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0767-2 - ANESTESICO PRILOCAINA 3%                                   | CX | 15    | 156,50 | 2.347,50  |
| <b>ANESTESICO PRILOCAINA 3%</b><br>Anestesico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia.<br>Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 UI/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml<br>Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes.<br>Constar externamente marca comercial, e procedencia de fabricação.                                                                      |                                                                             |    |       |        |           |
| 166                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES                             | CX | 30    | 360,15 | 10.804,50 |
| <b>AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES</b> regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA. |                                                                             |    |       |        |           |
| 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0786-9 - LIMA C - FILE Nº 08 21 MM                                  | CX | 27    | 40,11  | 1.082,97  |
| <b>LIMA C - FILE Nº 08 21 MM</b><br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |       |        |           |
| 170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0787-7 - LIMA C - FILE Nº 10 21 MM                                  | CX | 27    | 42,41  | 1.145,07  |
| <b>LIMA C - FILE Nº 10 21 MM</b><br>: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |    |       |        |           |
| 172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0788-5 - LIMA C - FILE Nº 15 21 MM                                  | CX | 23    | 41,39  | 951,97    |
| <b>LIMA C - FILE Nº 15 21 MM</b><br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |       |        |           |
| 174                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0789-3 - PONTA MONTADA DE BORRACHA                                  | UN | 53    | 38,83  | 2.057,99  |
| <b>PONTA MONTADA DE BORRACHA</b><br>Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |    |       |        |           |
| 176                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0794-0 - BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO                          | UN | 2     | 11,99  | 23,98     |
| <b>BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                               |                                                                             |    |       |        |           |
| 177                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0795-8 - BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO                          | UN | 1     | 10,47  | 10,47     |
| <b>BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                               |                                                                             |    |       |        |           |
| 178                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES) | UN | 1.500 | 10,12  | 15.180,00 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |     |       |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES). Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antidesslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas.                                                                                                                                                                 |                                                                                 |     |       |        |           |
| 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%                                              | FR  | 90    | 11,17  | 1.005,30  |
| CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. frasco com aproximadamente 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |     |       |        |           |
| 182                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0805-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201                                  | UN  | 9     | 12,21  | 109,89    |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201<br>Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |     |       |        |           |
| 184                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL                                | PAC | 15    | 19,42  | 291,30    |
| CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL<br>Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |     |       |        |           |
| 186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0824-5 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG                            | UN  | 3.750 | 8,86   | 33.225,00 |
| AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG<br>Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT), 100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |     |       |        |           |
| 188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0825-3 - SISTEMA ADESIVO                                                | FR  | 113   | 26,77  | 3.025,01  |
| SISTEMA ADESIVO<br>Agente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.<br>Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.<br>Frasco contendo 4 ml |                                                                                 |     |       |        |           |
| 190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO | L   | 81    | 7,52   | 609,12    |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO<br>Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.<br>Apresentação:<br>Embalagem com 1000 ml ( 1 litro)                                                                                                          |                                                                                 |     |       |        |           |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL                       | UN  | 18    | 37,79  | 680,22    |
| CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL<br>Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |     |       |        |           |
| 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA                   | L   | 12    | 146,34 | 1.756,08  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |    |    |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| <b>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA</b><br>resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).<br>Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml. |                                                                 |    |    |        |          |
| 196                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0003-0 - RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA | KG | 12 | 111,31 | 1.335,72 |
| <b>RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA</b><br>Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.<br>Apresentação: Embalagem com 1 kg        |                                                                 |    |    |        |          |
| 198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0004-9 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ        | KG | 12 | 146,34 | 1.756,08 |
| <b>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ</b><br>Cor rosa medio com veia<br>Apresentação: embalagm com 1 kg                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |    |    |        |          |
| 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA                              | UN | 4  | 5,10   | 20,40    |
| Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.                                                                                                                                                                                   |                                                                 |    |    |        |          |
| 202                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 38 | 7,74   | 294,12   |
| <b>DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b> - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |    |        |          |
| 204                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 38 | 5,79   | 220,02   |
| <b>DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR</b> - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                           |                                                                 |    |    |        |          |
| 206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 38 | 8,50   | 323,00   |
| <b>DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b> - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                           |                                                                 |    |    |        |          |
| 208                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 23 | 3,87   | 89,01    |
| <b>DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR</b> - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                           |                                                                 |    |    |        |          |
| 210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 30 | 7,48   | 224,40   |
| <b>DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR</b> - Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                           |                                                                 |    |    |        |          |
| 212                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR              | UN | 30 | 5,44   | 163,20   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |    |     |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| <b>DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                      |    |     |       |          |
| 214                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR   | UN | 23  | 6,40  | 147,20   |
| <b>DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.  |                                                      |    |     |       |          |
| 216                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 38  | 4,36  | 165,68   |
| <b>DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                      |    |     |       |          |
| 218                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO              | FR | 12  | 15,80 | 189,60   |
| <b>ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água</b><br>Características Técnicas:<br>- A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml                                        |                                                      |    |     |       |          |
| 220                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO II - 1 KG          | KG | 113 | 8,17  | 923,21   |
| <b>GESSO COMUM TIPO II - 1 KG</b><br>Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.                                                                                           |                                                      |    |     |       |          |
| 222                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG | KG | 150 | 12,11 | 1.816,50 |
| <b>GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG</b><br>Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.                                                                 |                                                      |    |     |       |          |
| 224                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 38  | 6,53  | 248,14   |
| <b>DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.           |                                                      |    |     |       |          |
| 226                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 23  | 4,34  | 99,82    |
| <b>DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.           |                                                      |    |     |       |          |
| 228                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0039-1 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 30  | 7,48  | 224,40   |
| <b>DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.           |                                                      |    |     |       |          |
| 230                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 38  | 12,63 | 479,94   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |     |    |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                          |     |    |        |          |
| 232                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0059-6 - ALGINATO REFIL                          | KG  | 45 | 49,31  | 2.218,95 |
| ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.                                                             |                                                          |     |    |        |          |
| 234                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA                       | PAC | 15 | 22,31  | 334,65   |
| BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.                                                                                                                                                        |                                                          |     |    |        |          |
| 236                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES                             | KG  | 25 | 11,31  | 282,75   |
| PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.                                                                                                                  |                                                          |     |    |        |          |
| 238                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ | KG  | 12 | 146,34 | 1.756,08 |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor.<br>Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.                                                                                      |                                                          |     |    |        |          |
| 240                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10             | UN  | 23 | 15,25  | 350,75   |
| ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |     |    |        |          |
| 242                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO          | UN  | 12 | 56,07  | 672,84   |
| DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO<br>Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural                               |                                                          |     |    |        |          |
| 244                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR    | UN  | 15 | 4,49   | 67,35    |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |          |
| 246                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR    | UN  | 15 | 4,11   | 61,65    |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |          |
| 248                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR     | UN  | 23 | 13,31  | 306,13   |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                          |     |    |        |          |
| 250                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR    | UN  | 23 | 8,67   | 199,41   |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                          |     |    |        |          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |    |    |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|--------|--------|
| 252                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR        | UN | 23 | 7,36   | 169,28 |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |        |        |
| 254                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0098-7 - DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR          | UN | 23 | 4,45   | 102,35 |
| DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                              |    |    |        |        |
| 256                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0099-5 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/ SUPERIOR       | UN | 38 | 7,52   | 285,76 |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |        |        |
| 258                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 23 | 4,75   | 109,25 |
| DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |        |        |
| 260                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0101-0 - DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR          | UN | 15 | 8,50   | 127,50 |
| DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.     |                                                              |    |    |        |        |
| 262                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0102-9 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 15 | 8,01   | 120,15 |
| DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |        |        |
| 264                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0103-7 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR           | UN | 15 | 8,01   | 120,15 |
| DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |        |        |
| 266                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0114-2 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA | L  | 9  | 100,34 | 903,06 |
| RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL<br>Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições.<br>Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor.<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml          |                                                              |    |    |        |        |
| 268                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0117-7 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR        | UN | 30 | 8,34   | 250,20 |
| DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                              |    |    |        |        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |    |    |       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR   | UN | 23 | 7,08  | 162,84   |
| DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                         |                                                         |    |    |       |          |
| 272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0119-3 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR   | UN | 38 | 3,56  | 135,28   |
| DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                       |                                                         |    |    |       |          |
| 274                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0120-7 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR  | UN | 30 | 7,03  | 210,90   |
| DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                      |                                                         |    |    |       |          |
| 276                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0125-8 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR     | UN | 15 | 8,01  | 120,15   |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                        |                                                         |    |    |       |          |
| 278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0126-6 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR    | UN | 15 | 8,01  | 120,15   |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                       |                                                         |    |    |       |          |
| 280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN | 15 | 12,99 | 194,85   |
| DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                         |                                                         |    |    |       |          |
| 282                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0129-0 - CERA 9 ROSA                            | CX | 2  | 25,29 | 50,58    |
| CERA 9 ROSA<br>Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais.<br>Apresentação: caixa com 18 lâminas.                                                                                                                            |                                                         |    |    |       |          |
| 283                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA | BL | 45 | 23,81 | 1.071,45 |
| CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA<br>Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.                                                                                                                        |                                                         |    |    |       |          |
| 285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°         | L  | 45 | 12,81 | 576,45   |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°<br>Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contém no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O. |                                                         |    |    |       |          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Material                                           | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0008-8 - TESOURA IRIS RETA 12 CM           | UN      | 25         | 20,52          | 513,00      |
| TESOURA IRIS RETA 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |                |             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0012-6 - SINDESMOTOMO                      | UN      | 25         | 20,20          | 505,00      |
| SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                                                  |                                                    |         |            |                |             |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0013-4 - SONDAS EXPLORADORAS N. 05         | UN      | 37         | 9,45           | 349,65      |
| SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                                     |                                                    |         |            |                |             |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0016-9 - PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM   | UN      | 15         | 36,04          | 540,60      |
| PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |         |            |                |             |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA | UN      | 1          | 26,06          | 26,06       |
| PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA<br>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |                |             |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0023-1 - CABO PARA ESPELHO                 | UN      | 50         | 6,82           | 341,00      |
| CABO PARA ESPELHO bucal , confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no minimo 10 (dez) anos de fabricação.                                             |                                                    |         |            |                |             |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0025-8 - CABO DE BISTURI Nº 3              | UN      | 15         | 9,89           | 148,35      |
| CABO DE BISTURI Nº 3<br>para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |                |             |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0033-9 - COLHER DE DENTINA Nº 14           | UN      | 37         | 9,28           | 343,36      |
| COLHER DE DENTINA Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |                |             |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0035-5 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO            | CX      | 7          | 9,32           | 65,24       |
| ABRIDOR DE BOCA ADULTO.<br>Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em sua ranhuras laterais fazem o travamento da mandibula impedindo o fechamento repentino.<br>Composição: silicone industrial atóxico.<br>Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades. |                                                    |         |            |                |             |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |    |    |       |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0038-0 - ALAVANCA SELDING DIREITA         | UN | 6  | 33,28 | 199,68   |
| ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO -<br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                   |    |    |       |          |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0039-8 - ALAVANCA SELDING ESQUERDA        | UN | 2  | 29,71 | 59,42    |
| ALAVANCA SELDING 1L - ADULTO<br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.     |                                                   |    |    |       |          |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0041-0 - AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA    | UN | 7  | 10,97 | 76,79    |
| AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA<br>Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |    |    |       |          |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0044-4 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | UN | 17 | 10,97 | 186,49   |
| APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |    |    |       |          |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0046-0 - ESPATULA Nº 24                   | UN | 17 | 10,98 | 186,66   |
| ESPATULA Nº 24<br>Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |    |    |       |          |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0048-7 - ESPATULA P/RESINA - TITANIO      | UN | 37 | 83,95 | 3.106,15 |
| ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1 - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |    |    |       |          |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0057-6 - CURETA DE GRACEY 11/12           | UN | 17 | 60,85 | 1.034,45 |
| CURETA DE GRACEY 11/12<br>Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |    |    |       |          |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0058-4 - CURETA DE GRACEY 13/14           | UN | 17 | 58,20 | 989,40   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |    |   |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|---|-------|--------|
| <p><b>CURETA DE GRACEY 13/14</b><br/>Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |    |   |       |        |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.01.0066-5 - FORCEPS INFERIOR 17 | UN | 6 | 64,62 | 387,72 |
| <p><b>FORCEPS INFERIOR17</b><br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>   |                                      |    |   |       |        |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.01.0067-3 - FORCEPS 01 ADULTO   | UN | 6 | 73,66 | 441,96 |
| <p><b>FORCEPS N. 01 ADULTO</b><br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                      |    |   |       |        |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.01.0068-1 - FORCEPS 151         | UN | 6 | 70,78 | 424,68 |
| <p><b>FORCEPS 151</b><br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>          |                                      |    |   |       |        |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.01.0069-0 - FORCEPS 203         | UN | 6 | 82,97 | 497,82 |
| <p><b>FORCEPS 203</b><br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>          |                                      |    |   |       |        |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.01.0071-1 - FORCEPS 65          | UN | 6 | 80,98 | 485,88 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |    |   |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----|---|-------|--------|
| <b>FORCEPS 65</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.            |                                                |    |   |       |        |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0072-0 - FORCEPS SUPERIOR 150          | UN | 6 | 87,95 | 527,70 |
| <b>FORCEPS SUPERIOR 150</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.  |                                                |    |   |       |        |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0073-8 - FORCEPS SUPERIOR 18 L         | UN | 6 | 80,59 | 483,54 |
| <b>FORCEPS SUPERIOR 18 L</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                |    |   |       |        |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0074-6 - FORCEPS SUPERIOR 18 R         | UN | 6 | 80,51 | 483,06 |
| <b>FORCEPS SUPERIOR 18 R</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                |    |   |       |        |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0089-4 - ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA) | UN | 6 | 36,84 | 221,04 |
| <b>ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)</b><br>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                            |                                                |    |   |       |        |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.01.0090-8 - ALAVANCA SELDIN RETA          | UN | 6 | 32,98 | 197,88 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                            |    |    |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| <p><b>ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTO</b><br/>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                                            |    |    |       |        |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0091-6 - ALVEOLÓTOMO LUER CURVO                    | UN | 6  | 93,97 | 563,82 |
| <p><b>ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM:</b> confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |    |    |       |        |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0092-4 - CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86.         | UN | 12 | 12,83 | 153,96 |
| <p><b>CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 :</b> cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |    |    |       |        |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0100-9 - PINÇA DE ALLIS 15 CM                      | UN | 5  | 32,47 | 162,35 |
| <p><b>PINÇA DE ALLIS 15 CM :</b> pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |    |    |       |        |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0103-3 - PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM         | UN | 15 | 23,09 | 346,35 |
| <p><b>PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM -</b> pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |    |    |       |        |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0108-4 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317         | UN | 50 | 11,11 | 555,50 |
| <p><b>PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 :</b> confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |    |    |       |        |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0109-2 - ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 | UN | 6  | 9,67  | 58,02  |
| <p><b>ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 :</b> confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |    |    |       |        |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0110-6 - BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA)            | UN | 3  | 10,53 | 31,59  |
| <p><b>BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) :</b> confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |    |    |       |        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |    |    |        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0159-9 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM      | UN | 15 | 30,81  | 462,15   |
| PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |    |    |        |          |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0160-2 - PINÇA KELLY RETA 18 CM             | UN | 8  | 58,99  | 471,92   |
| PINÇA KELLY RETA 18 CM<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |    |    |        |          |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0161-0 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM            | UN | 7  | 37,12  | 259,84   |
| PINÇA KELLY CURVA 14 CM -<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |    |    |        |          |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0162-9 - PINÇA KELLY RETA 14 CM             | UN | 10 | 35,53  | 355,30   |
| PINÇA KELLY RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |    |    |        |          |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0163-7 - PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM         | UN | 6  | 15,51  | 93,06    |
| PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |    |    |        |          |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0165-3 - TESOURA IRIS RETA 11,5CM           | UN | 5  | 19,35  | 96,75    |
| TESOURA IRIS RETA 11,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |    |    |        |          |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0351-0 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL | CX | 3  | 268,82 | 806,46   |
| FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. |                                                     |    |    |        |          |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM               | UN | 7  | 14,83  | 103,81   |
| DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elício, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |    |    |        |          |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0370-7 - ENDO PTC                           | FR | 3  | 30,47  | 91,41    |
| ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.<br>Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |    |    |        |          |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0380-4 - ALVEOLITINA POMADA                 | TB | 8  | 33,50  | 268,00   |
| ALVEOLITINA POMADA<br>Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g. .                                                                                                                                                                              |                                                     |    |    |        |          |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0383-9 - ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO   | CX | 15 | 169,32 | 2.539,80 |
| ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contem 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5,. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedencia de fabricação. Cada caixa contem 50 tubetes.                                         |                                                     |    |    |        |          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |    |    |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0384-7 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA | CX | 62 | 56,74  | 3.517,88 |
| AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA<br>Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox siliconizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterelizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades.                                                                                                               |                                                                 |    |    |        |          |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0393-6 - BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO              | UN | 1  | 9,88   | 9,88     |
| BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |    |        |          |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0443-6 - CIMENTO CIRURGICO (ATIVADO QUI                 | CX | 2  | 123,14 | 246,28   |
| CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE.<br>Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação |                                                                 |    |    |        |          |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0445-2 - FOSFATO DE ZINCO PO                            | FR | 6  | 15,01  | 90,06    |
| FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |    |    |        |          |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0446-0 - CIMENTO ENDODONTICO                            | UN | 7  | 24,00  | 168,00   |
| CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir gradulação fina, proporcionado uma mistura homogenea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |    |        |          |
| 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0453-3 - PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO                 | BL | 75 | 9,65   | 723,75   |
| PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO<br>Papel para espatulação de cimento pequeno -bloco de papel para espatulação de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |    |    |        |          |
| 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0454-1 - PARAMONO CLORANFENICOL                         | FR | 12 | 8,48   | 101,76   |
| PARAMONO CLORANFENICOL<br>Canforado- - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |    |    |        |          |
| 107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0455-0 - POTE DAPEN - VIDRO                             | UN | 11 | 4,47   | 49,17    |
| POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |    |    |        |          |
| 109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0456-8 - POTE DAPEN - PLASTICO                          | UN | 10 | 4,74   | 47,40    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |    |        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| <b>POTE DAPEN - PLASTICO</b><br>Utilizado para manipulação de produtos odontológicos.<br>Esterilizável em Autoclave a 137°C.<br>Possui duas cavidades para as manipulações.<br>Medidas:<br>. Altura 3cm<br>. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml<br>. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |    |        |          |
| 111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0465-7 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM                             | CX  | 17 | 37,43  | 636,31   |
| <b>PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM</b> : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |     |    |        |          |
| 113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0488-6 - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA                                  | CX  | 8  | 28,31  | 226,48   |
| <b>HIDROXIDO DE CALCIO PASTA</b> - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espatulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |    |        |          |
| 115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0489-4 - MICROBRUSH APLICADORES DESC.                               | CX  | 50 | 14,93  | 746,50   |
| <b>MICROBRUSH APLICADORES DESC.</b><br>Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |    |        |          |
| 117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0520-3 - VERNIZ C/ FLUOR                                            | CX  | 20 | 36,50  | 730,00   |
| <b>VERNIZ C/ FLUOR</b> - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debtário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: liquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veiculo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |    |        |          |
| 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0526-2 - CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL                                  | BL  | 75 | 3,41   | 255,75   |
| <b>CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL</b><br>Carbono para articulação. Composição: papéis especiais, cêras vegetais, pigmentos,óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco com 12 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |    |        |          |
| 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0528-9 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGEN | KIT | 37 | 104,37 | 3.861,69 |
| <b>RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL</b> - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.<br><b>COMPOSIÇÃO</b> : REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA,( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. <b>CONTENDO</b> : ÓXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca comercial e procedência de fabricação. |                                                                             |     |    |        |          |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0538-6 - PLACA DE VIDRO                                             | UN  | 3  | 32,73  | 98,19    |
| <b>PLACA DE VIDRO</b> ,grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |     |    |        |          |
| 126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0542-4 - BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)                              | PAC | 15 | 17,49  | 262,35   |
| <b>BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)</b><br>Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |    |        |          |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |       |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA                | UN  | 5     | 6,21   | 31,05     |
| BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |     |       |        |           |
| 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA       | UN  | 3     | 8,43   | 25,29     |
| BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |     |       |        |           |
| 132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% | CX  | 100   | 131,38 | 13.138,00 |
| ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |       |        |           |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR                 | EST | 3     | 103,43 | 310,29    |
| BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |       |        |           |
| 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0575-0 - BROCA 1043 FG DIAMANTADA                 | UN  | 7     | 2,83   | 19,81     |
| BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenitivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |     |       |        |           |
| 138                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO       | CX  | 9     | 30,21  | 271,89    |
| LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO<br>Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.                                                                                                                                                                   |                                                           |     |       |        |           |
| 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON                        | L   | 3     | 9,43   | 28,29     |
| LÍQUIDO DE MILTON<br>Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |     |       |        |           |
| 142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G                         | UN  | 3.750 | 2,30   | 8.625,00  |
| CREME DENTAL 50G<br>Creme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.<br>Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.<br>Contém monofluorofosfato de sódio.<br>Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).<br>OBS: Data de Fabricação recente. |                                                           |     |       |        |           |
| 144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0608-0 - BROCA Nº 4 C                             | UN  | 7     | 6,98   | 48,86     |
| BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |     |       |        |           |
| 148                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.02.0612-9 - BROCA Nº 702 C                           | UN  | 1     | 11,16  | 11,16     |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |    |    |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| <b>BROCA Nº 702 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                  |                                                           |    |    |        |          |
| 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C                           | UN | 1  | 10,51  | 10,51    |
| <b>BROCA Nº 703 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                       |                                                           |    |    |        |          |
| 152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO            | UN | 7  | 16,18  | 113,26   |
| ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO, diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |    |    |        |          |
| 156                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C            | CX | 7  | 33,50  | 234,50   |
| <b>LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C</b><br>Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |    |    |        |          |
| 158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0640-4 - BROCA 1012 HL                            | UN | 15 | 3,49   | 52,35    |
| <b>BROCA 1012 HL</b> - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote                                                                                                                                                                          |                                                           |    |    |        |          |
| 160                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO | UN | 20 | 89,26  | 1.785,20 |
| <b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO</b><br><b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO-</b> reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.                                       |                                                           |    |    |        |          |
| 163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO                           | UN | 15 | 33,99  | 509,85   |
| ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |    |    |        |          |
| 165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0767-2 - ANESTESICO PRILOCAINA 3%                 | CX | 5  | 156,50 | 782,50   |
| <b>ANESTESICO PRILOCAINA 3%</b><br>Anestésico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia.<br>Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 UI/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml<br>Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionad em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedencia de fabricação.                                                                          |                                                           |    |    |        |          |
| 167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES           | CX | 10 | 360,15 | 3.601,50 |
| <b>AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES</b> regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA. |                                                           |    |    |        |          |
| 169                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0786-9 - LIMA C - FILE Nº 08 21 MM                | CX | 8  | 40,11  | 320,88   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |       |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| LIMA C - FILE Nº 08 21 MM<br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                       |                                                                             |     |       |       |           |
| 171                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0787-7 - LIMA C - FILE Nº 10 21 MM                                  | CX  | 8     | 42,41 | 339,28    |
| LIMA C - FILE Nº 10 21 MM<br>: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                     |                                                                             |     |       |       |           |
| 173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0788-5 - LIMA C - FILE Nº 15 21 MM                                  | CX  | 7     | 41,39 | 289,73    |
| LIMA C - FILE Nº 15 21 MM<br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                       |                                                                             |     |       |       |           |
| 175                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0789-3 - PONTA MONTADA DE BORRACHA                                  | UN  | 17    | 38,83 | 660,11    |
| PONTA MONTADA DE BORRACHA<br>Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |       |       |           |
| 179                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES) | UN  | 500   | 10,12 | 5.060,00  |
| ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES). Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antideslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas. |                                                                             |     |       |       |           |
| 181                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%                                          | FR  | 30    | 11,17 | 335,10    |
| CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. frasco com aproximadamente 250 ml.                                                                                                                                                 |                                                                             |     |       |       |           |
| 183                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0805-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201                              | UN  | 3     | 12,21 | 36,63     |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201<br>Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.                                                                                                                                            |                                                                             |     |       |       |           |
| 185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL                            | PAC | 5     | 19,42 | 97,10     |
| CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL<br>Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |     |       |       |           |
| 187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0824-5 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG                        | UN  | 1.250 | 8,86  | 11.075,00 |
| AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG<br>Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT), 100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.                                                                                                                                       |                                                                             |     |       |       |           |
| 189                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0825-3 - SISTEMA ADESIVO                                            | FR  | 37    | 26,77 | 990,49    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                 |    |    |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|--------|
| <b>SISTEMA ADESIVO</b><br>Agente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.<br>Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.<br>Frasco contendo 4 ml |                                                                                 |    |    |        |        |
| 191                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO | L  | 27 | 7,52   | 203,04 |
| <b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO</b><br>Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.<br>Apresentação:<br>Embalagem com 1000 ml ( 1 litro)                                                                                                          |                                                                                 |    |    |        |        |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL                       | UN | 6  | 37,79  | 226,74 |
| <b>CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL</b><br>Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |    |    |        |        |
| 195                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA                   | L  | 3  | 146,34 | 439,02 |
| <b>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA</b><br>resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).<br>Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |    |    |        |        |
| 197                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0003-0 - RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA                 | KG | 3  | 111,31 | 333,93 |
| <b>RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA</b><br>Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.<br>Apresentação: Embalagem com 1 kg                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                 |    |    |        |        |
| 199                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0004-9 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ                        | KG | 3  | 146,34 | 439,02 |
| <b>RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ</b><br>Cor rosa médio com veia<br>Apresentação: embalagem com 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |    |    |        |        |
| 201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA                                              | UN | 1  | 5,10   | 5,10   |
| <b>Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |    |    |        |        |
| 203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR                             | UN | 12 | 7,74   | 92,88  |
| <b>DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |    |    |        |        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |    |    |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| 205                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR | UN | 12 | 5,79  | 69,48  |
| DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                     |    |    |       |        |
| 207                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR | UN | 12 | 8,50  | 102,00 |
| DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                     |    |    |       |        |
| 209                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR | UN | 7  | 3,87  | 27,09  |
| DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.     |                                                     |    |    |       |        |
| 211                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR | UN | 10 | 7,48  | 74,80  |
| DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                     |    |    |       |        |
| 213                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 10 | 5,44  | 54,40  |
| DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                     |    |    |       |        |
| 215                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 7  | 6,40  | 44,80  |
| DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                     |    |    |       |        |
| 217                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR | UN | 12 | 4,36  | 52,32  |
| DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                     |    |    |       |        |
| 219                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO             | FR | 3  | 15,80 | 47,40  |
| ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água<br>Características Técnicas:<br>- A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml                                          |                                                     |    |    |       |        |
| 221                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO II - 1 KG         | KG | 37 | 8,17  | 302,29 |
| GESSO COMUM TIPO II - 1 KG<br>Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.                                                                                             |                                                     |    |    |       |        |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |     |    |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|
| 223                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO I II - 1 KG    | KG  | 50 | 12,11  | 605,50 |
| GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG<br>Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.                                                       |                                                          |     |    |        |        |
| 225                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN  | 12 | 6,53   | 78,36  |
| DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |        |
| 227                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR      | UN  | 7  | 4,34   | 30,38  |
| DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |        |
| 229                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0039-1 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN  | 10 | 7,48   | 74,80  |
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |        |
| 231                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR      | UN  | 12 | 12,63  | 151,56 |
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |        |        |
| 233                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0059-6 - ALGINATO REFIL                          | KG  | 15 | 49,31  | 739,65 |
| ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.                                                           |                                                          |     |    |        |        |
| 235                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA                       | PAC | 5  | 22,31  | 111,55 |
| BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.                                                                                                                                                      |                                                          |     |    |        |        |
| 237                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES                             | KG  | 7  | 11,31  | 79,17  |
| PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.                                                                                                                |                                                          |     |    |        |        |
| 239                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ | KG  | 3  | 146,34 | 439,02 |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor.<br>Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.                                                                                    |                                                          |     |    |        |        |
| 241                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10             | UN  | 7  | 15,25  | 106,75 |
| ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |     |    |        |        |
| 243                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO          | UN  | 3  | 56,07  | 168,21 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |    |    |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|----|-------|-------|
| DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO<br>Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural                               |                                                       |    |    |       |       |
| 245                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR | UN | 5  | 4,49  | 22,45 |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                       |    |    |       |       |
| 247                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR | UN | 5  | 4,11  | 20,55 |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                       |    |    |       |       |
| 249                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR  | UN | 7  | 13,31 | 93,17 |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                       |    |    |       |       |
| 251                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR  | UN | 7  | 8,67  | 60,69 |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                       |    |    |       |       |
| 253                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR | UN | 7  | 7,36  | 51,52 |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                       |    |    |       |       |
| 255                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0098-7 - DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR   | UN | 7  | 4,45  | 31,15 |
| DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.     |                                                       |    |    |       |       |
| 257                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0099-5 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR | UN | 12 | 7,52  | 90,24 |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                       |    |    |       |       |
| 259                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR    | UN | 7  | 4,75  | 33,25 |
| DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.        |                                                       |    |    |       |       |
| 261                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0101-0 - DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR   | UN | 5  | 8,50  | 42,50 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |    |    |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|--------|--------|
| <b>DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                    |                                                              |    |    |        |        |
| 263                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0102-9 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 5  | 8,01   | 40,05  |
| <b>DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                     |                                                              |    |    |        |        |
| 265                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0103-7 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR           | UN | 5  | 8,01   | 40,05  |
| <b>DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                     |                                                              |    |    |        |        |
| 267                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0114-2 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA | L  | 3  | 100,34 | 301,02 |
| <b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL</b><br>Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições.<br>Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor.<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml                         |                                                              |    |    |        |        |
| 269                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0117-7 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR        | UN | 10 | 8,34   | 83,40  |
| <b>DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                  |                                                              |    |    |        |        |
| 271                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR        | UN | 7  | 7,08   | 49,56  |
| <b>DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                  |                                                              |    |    |        |        |
| 273                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0119-3 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR        | UN | 12 | 3,56   | 42,72  |
| <b>DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                |                                                              |    |    |        |        |
| 275                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0120-7 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR       | UN | 10 | 7,03   | 70,30  |
| <b>DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.               |                                                              |    |    |        |        |
| 277                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0125-8 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR          | UN | 5  | 8,01   | 40,05  |
| <b>DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA |                                                              |    |    |        |        |
| 279                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.04.0126-6 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR         | UN | 5  | 8,01   | 40,05  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |    |    |       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----|----|-------|--------|
| <b>DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                       |                                                         |    |    |       |        |
| 281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN | 5  | 12,99 | 64,95  |
| <b>DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                         |                                                         |    |    |       |        |
| 284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA | BL | 15 | 23,81 | 357,15 |
| <b>CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA</b><br>Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.                                                                                                                        |                                                         |    |    |       |        |
| 286                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°         | L  | 15 | 12,81 | 192,15 |
| <b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°</b><br>Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O. |                                                         |    |    |       |        |

## 2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Secretaria da Saúde, situada na Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

**a) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município;**

**b) Registro do Ministério da Saúde ou Carta de Isenção da ANVISA para TODOS os Produtos ofertados;**

**c) Amostra dos itens 9, 10, 131, 132, 164, 165, 178, 179, 180 e 181, ofertado em sua embalagem original, devidamente identificadas pela empresa proponente. Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação das mesmas (em duas vias) que deverá conter o número do item, a descrição, a marca e a quantidade do produto, a qual será conferida e protocolada por funcionário do setor.**

## 3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

3.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado, Av. Nair Soares Macedo Fattori, 200, Vila Santa Clara, CEP 13256-001, Itatiba/SP.

3.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

#### **4 - CONTRATO**

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

#### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**8 - GARANTIA CONTRATUAL**

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**9 – SANÇÕES**

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
  - 1) moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

2) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- O atraso superior a vinte dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- o) Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **10 - PENALIDADES**

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO II**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024**  
**EDITAL Nº 151/2024**  
**Processo nº 7.616/2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., .... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

**ANEXO III**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024**

**EDITAL Nº 151/2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Processo nº 7.616/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, .....(nome)....., CPF: \_\_\_\_\_ representante legal da firma ....., CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 118/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma \_\_\_\_\_ para licitar ou contratar com a Administração

....., .... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº .....

**ANEXO IV**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024**

**EDITAL Nº 151/2024**

**Processo nº 7.616/2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA  
OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante\_\_\_\_(modalidade/nº)\_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , .... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

**ANEXO V**

**MODELO - Proposta**

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024**

**EDITAL Nº 151/2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Processo nº 7.616/2024**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Fornecedor: _____ CNPJ nº _____ |                                       |
| Endereço: _____ nº _____        | Complemento: _____                    |
| Bairro: _____                   | Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____ |
| E-mail: _____                   |                                       |
| Banco: _____ - _____            | Agência: _____ - _____ Conta: _____   |
| Telefone para contato _____     |                                       |

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

**COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Material                                           | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0008-8 - TESOURA IRIS RETA 12 CM           | UN      | 75         |       |                |             |
| TESOURA IRIS RETA 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |         |            |       |                |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0012-6 - SINDESMOTOMO                      | UN      | 75         |       |                |             |
| SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.             |                                                    |         |            |       |                |             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0013-4 - SONDAS EXPLORADORAS N. 05         | UN      | 113        |       |                |             |
| SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação |                                                    |         |            |       |                |             |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0016-9 - PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM   | UN      | 45         |       |                |             |
| PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |         |            |       |                |             |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA | UN      | 5          |       |                |             |
| PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA<br>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular                                                                                                                                                                                              |                                                    |         |            |       |                |             |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |    |     |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0023-1 - CABO PARA ESPELHO                | UN | 150 |  |  |  |
| CABO PARA ESPELHO bucal, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |    |     |  |  |  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0025-8 - CABO DE BISTURI Nº 3             | UN | 45  |  |  |  |
| CABO DE BISTURI Nº 3 para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |    |     |  |  |  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0033-9 - COLHER DE DENTINA Nº 14          | UN | 113 |  |  |  |
| COLHER DE DENTINA Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |    |     |  |  |  |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0035-5 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO           | CX | 23  |  |  |  |
| ABRIDOR DE BOCA ADULTO. Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em sua ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Composição: silicone industrial atóxico. Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |    |     |  |  |  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0038-0 - ALAVANCA SELDING DIREITA         | UN | 19  |  |  |  |
| ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO - Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                                   |    |     |  |  |  |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0039-8 - ALAVANCA SELDING ESQUERDA        | UN | 8   |  |  |  |
| ALAVANCA SELDING 1L - ADULTO Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.     |                                                   |    |     |  |  |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0041-0 - AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA    | UN | 23  |  |  |  |
| AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA. Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |    |     |  |  |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.01.0044-4 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | UN | 53  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |    |     |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |    |     |  |  |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0046-0 - ESPATULA Nº 24              | UN | 53  |  |  |  |
| <b>ESPATULA Nº 24</b><br>Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |    |     |  |  |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0048-7 - ESPATULA P/RESINA - TITANIO | UN | 113 |  |  |  |
| <b>ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1</b> - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |    |     |  |  |  |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0057-6 - CURETA DE GRACEY 11/12      | UN | 53  |  |  |  |
| <b>CURETA DE GRACEY 11/12</b><br>Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |    |     |  |  |  |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0058-4 - CURETA DE GRACEY 13/14      | UN | 53  |  |  |  |
| <b>CURETA DE GRACEY 13/14</b><br>Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |    |     |  |  |  |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0066-5 - FORCEPS INFERIOR 17         | UN | 19  |  |  |  |
| <b>FORCEPS INFERIOR17</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.   |                                              |    |     |  |  |  |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0067-3 - FORCEPS 01 ADULTO           | UN | 19  |  |  |  |
| <b>FORCEPS N. 01 ADULTO</b><br>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação. |                                              |    |     |  |  |  |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0068-1 - FORCEPS 151                 | UN | 19  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**FORCEPS 151**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                              |    |    |  |  |  |
|----|------------------------------|----|----|--|--|--|
| 41 | 1.07.01.0069-0 - FORCEPS 203 | UN | 19 |  |  |  |
|----|------------------------------|----|----|--|--|--|

**FORCEPS 203**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                             |    |    |  |  |  |
|----|-----------------------------|----|----|--|--|--|
| 43 | 1.07.01.0071-1 - FORCEPS 65 | UN | 19 |  |  |  |
|----|-----------------------------|----|----|--|--|--|

**FORCEPS 65**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                                       |    |    |  |  |  |
|----|---------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 45 | 1.07.01.0072-0 - FORCEPS SUPERIOR 150 | UN | 19 |  |  |  |
|----|---------------------------------------|----|----|--|--|--|

**FORCEPS SUPERIOR 150**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                                        |    |    |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 47 | 1.07.01.0073-8 - FORCEPS SUPERIOR 18 L | UN | 19 |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|----|--|--|--|

**FORCEPS SUPERIOR 18 L**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |    |    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0074-6 - FORCEPS SUPERIOR 18 R             | UN | 19 |  |  |  |
| <p><b>FORCEPS SUPERIOR 18 R</b><br/> Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                                    |    |    |  |  |  |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0089-4 - ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)     | UN | 19 |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)</b><br/> Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                            |                                                    |    |    |  |  |  |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0090-8 - ALAVANCA SELDIN RETA              | UN | 19 |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTO</b><br/> Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                            |                                                    |    |    |  |  |  |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0091-6 - ALVEOLÓTOMO LUER CURVO            | UN | 19 |  |  |  |
| <p><b>ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM:</b> confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |    |    |  |  |  |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0092-4 - CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86. | UN | 38 |  |  |  |
| <p><b>CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 :</b> cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |    |    |  |  |  |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0100-9 - PINÇA DE ALLIS 15 CM              | UN | 15 |  |  |  |
| <p><b>PINÇA DE ALLIS 15 CM :</b> pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |    |    |  |  |  |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.01.0103-3 - PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM | UN | 45 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |    |     |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM - pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                                      |                                                            |    |     |  |  |  |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0108-4 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317         | UN | 150 |  |  |  |
| PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.         |                                                            |    |     |  |  |  |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0109-2 - ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 | UN | 19  |  |  |  |
| ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação. |                                                            |    |     |  |  |  |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0110-6 - BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA)            | UN | 12  |  |  |  |
| BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.            |                                                            |    |     |  |  |  |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0159-9 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM             | UN | 45  |  |  |  |
| PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |    |     |  |  |  |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0160-2 - PINÇA KELLY RETA 18 CM                    | UN | 27  |  |  |  |
| PINÇA KELLY RETA 18 CM<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |    |     |  |  |  |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0161-0 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM                   | UN | 23  |  |  |  |
| PINÇA KELLY CURVA 14 CM -<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |    |     |  |  |  |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0162-9 - PINÇA KELLY RETA 14 CM                    | UN | 30  |  |  |  |
| PINÇA KELLY RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |    |     |  |  |  |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0163-7 - PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM                | UN | 19  |  |  |  |
| PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |    |     |  |  |  |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0165-3 - TESOURA IRIS RETA 11,5CM                  | UN | 15  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |     |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| TESOURA IRIS RETA 11,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0351-0 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL             | CX | 9   |  |  |  |
| FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.                                                    |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM                           | UN | 23  |  |  |  |
| DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elício, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0370-7 - ENDO PTC                                       | FR | 12  |  |  |  |
| ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.<br>Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0380-4 - ALVEOLITINA POMADA                             | TB | 27  |  |  |  |
| ALVEOLITINA POMADA<br>Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g. .                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0383-9 - ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO               | CX | 45  |  |  |  |
| ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contem 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5,. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedencia de fabricação. Cada caixa contem 50 tubetes.                                                                                            |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0384-7 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA | CX | 188 |  |  |  |
| AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA<br>Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox siliconizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterelizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedencia de fabricação. Caixa com 100 unidades. |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0392-8 - BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO             | UN | 3   |  |  |  |
| BROCA Nº 8 CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO- broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0393-6 - BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO              | UN | 6   |  |  |  |
| BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |    |     |  |  |  |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.02.0443-6 - CIMENTO CIRURGICO (ATIVADO QUI                 | CX | 8   |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |    |     |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| <p><b>CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE).</b><br/>Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação</p> |                                                 |    |     |  |  |  |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0445-2 - FOSFATO DE ZINCO PO            | FR | 19  |  |  |  |
| FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |    |     |  |  |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0446-0 - CIMENTO ENDODONTICO            | UN | 23  |  |  |  |
| CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir gradulação fina, proporcionado uma mistura homogênea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |    |     |  |  |  |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0453-3 - PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO | BL | 225 |  |  |  |
| PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO<br>Papel para espatulação de cimento pequeno -bloco de papel para espatulação de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |    |     |  |  |  |
| 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0454-1 - PARAMONO CLORANFENICOL         | FR | 38  |  |  |  |
| PARAMONO CLORANFENICOL<br>Canforado- - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |    |     |  |  |  |
| 106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0455-0 - POTE DAPEN - VIDRO             | UN | 34  |  |  |  |
| POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |    |     |  |  |  |
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0456-8 - POTE DAPEN - PLASTICO          | UN | 30  |  |  |  |
| POTE DAPEN - PLASTICO<br>Utilizado para manipulação de produtos odontológicos.<br>Esterilizável em Autoclave a 137°C.<br>Possui duas cavidades para as manipulações.<br>Medidas:<br>. Altura 3cm<br>. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml<br>. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |    |     |  |  |  |
| 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0465-7 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM | CX | 53  |  |  |  |
| PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |    |     |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |     |     |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0488-6 - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA                                  | CX  | 27  |  |  |  |
| HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espatulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0489-4 - MICROBRUSH APLICADORES DESC.                               | CX  | 150 |  |  |  |
| MICROBRUSH APLICADORES DESC.<br>Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0520-3 - VERNIZ C/ FLUOR                                            | CX  | 60  |  |  |  |
| VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debtário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: liquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veículo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0526-2 - CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL                                  | BL  | 225 |  |  |  |
| CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL<br>Carbono para articulação. Composição: papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos,óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco co 12 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0528-9 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGEN | KIT | 113 |  |  |  |
| RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.<br>COMPOSIÇÃO : REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA,( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.CONTENDO : ÓXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca omercial e procedência de fabricação. |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0538-6 - PLACA DE VIDRO                                             | UN  | 12  |  |  |  |
| PLACA DE VIDRO ,grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0540-8 - PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA                                 | UN  | 1   |  |  |  |
| PEDRA P/ AFIAÇÃO SINTÉTICA, fina com lubrificação à água. para afiação sintética largo/fin : pedra (Óxido de Alumínio e Corante Mineral) para afiação de instrumental, não autoclavavel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0542-4 - BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)                              | PAC | 45  |  |  |  |
| BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)<br>Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA                                  | UN  | 15  |  |  |  |
| BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA                         | UN  | 12  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |     |        |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|--|
| BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |     |        |  |  |  |
| 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2% | CX  | 300    |  |  |  |
| ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |     |        |  |  |  |
| 133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR                 | EST | 12     |  |  |  |
| BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |     |        |  |  |  |
| 135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0575-0 - BROCA 1043 FG DIAMANTADA                 | UN  | 23     |  |  |  |
| BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |     |        |  |  |  |
| 137                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO       | CX  | 29     |  |  |  |
| LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO<br>Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.                                                                                                                                                                  |                                                           |     |        |  |  |  |
| 139                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON                        | L   | 9      |  |  |  |
| LÍQUIDO DE MILTON<br>Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |     |        |  |  |  |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G                         | UN  | 11.250 |  |  |  |
| CREME DENTAL 50G<br>Creme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.<br>Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.<br>Contém monofluorofosfato de sódio.<br>Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação.Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).<br>OBS: Data de Fabricação recente. |                                                           |     |        |  |  |  |
| 143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0608-0 - BROCA Nº 4 C                             | UN  | 23     |  |  |  |
| BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |     |        |  |  |  |
| 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0609-9 - BROCA Nº 6 C                             | UN  | 3      |  |  |  |
| BROCA Nº 6 C<br>Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |     |        |  |  |  |
| 146                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.02.0610-2 - BROCA Nº 8 C                             | UN  | 1      |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |    |    |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| <b>BROCA Nº 8 C</b><br>Broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister, esterilizadas para o primeiro uso. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                             |                                                           |    |    |  |  |  |
| 147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0612-9 - BROCA Nº 702 C                           | UN | 6  |  |  |  |
| <b>BROCA Nº 702 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                     |                                                           |    |    |  |  |  |
| 149                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C                           | UN | 5  |  |  |  |
| <b>BROCA Nº 703 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                          |                                                           |    |    |  |  |  |
| 151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO            | UN | 23 |  |  |  |
| ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO, diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |    |    |  |  |  |
| 153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0616-1 - ESCOVA DE CRINA Nº 25                    | UN | 1  |  |  |  |
| ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 25.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |    |    |  |  |  |
| 154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0617-0 - ESCOVA DE CRINA Nº 30                    | UN | 1  |  |  |  |
| ESCOVA DE CRINA PARA POLIMENTO, com centro de madeira, Nº 30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |    |    |  |  |  |
| 155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C            | CX | 23 |  |  |  |
| <b>LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C</b><br>Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                           |    |    |  |  |  |
| 157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0640-4 - BROCA 1012 HL                            | UN | 45 |  |  |  |
| BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote                                                                                                                                    |                                                           |    |    |  |  |  |
| 159                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO | UN | 60 |  |  |  |
| <b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO</b><br>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina. |                                                           |    |    |  |  |  |
| 161                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0643-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A            | UN | 2  |  |  |  |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Composição: Aço inoxidável (grampo indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos)                                                                                                                                                         |                                                           |    |    |  |  |  |
| 162                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO                           | UN | 45 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |    |    |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |    |    |  |  |  |
| 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0767-2 - ANESTESICO PRILOCAINA 3%          | CX | 15 |  |  |  |
| ANESTESICO PRILOCAINA 3%<br>Anestesico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia.<br>Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 UI/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml<br>Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes.<br>Constar externamente marca comercial, e procedencia de fabricação.                                                                      |                                                    |    |    |  |  |  |
| 166                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES    | CX | 30 |  |  |  |
| AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA. |                                                    |    |    |  |  |  |
| 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0786-9 - LIMA C - FILE Nº 08 21 MM         | CX | 27 |  |  |  |
| LIMA C - FILE Nº 08 21 MM<br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |    |    |  |  |  |
| 170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0787-7 - LIMA C - FILE Nº 10 21 MM         | CX | 27 |  |  |  |
| LIMA C - FILE Nº 10 21 MM<br>: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |    |    |  |  |  |
| 172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0788-5 - LIMA C - FILE Nº 15 21 MM         | CX | 23 |  |  |  |
| LIMA C - FILE Nº 15 21 MM<br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |    |    |  |  |  |
| 174                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0789-3 - PONTA MONTADA DE BORRACHA         | UN | 53 |  |  |  |
| PONTA MONTADA DE BORRACHA<br>Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |    |    |  |  |  |
| 176                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0794-0 - BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO | UN | 2  |  |  |  |
| BROCA Nº 702 LONGA - ALTA ROTAÇÃO<br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                               |                                                    |    |    |  |  |  |
| 177                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.07.02.0795-8 - BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO | UN | 1  |  |  |  |
| BROCA Nº 703 LONGA - ALTA ROTAÇÃO<br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                               |                                                    |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |     |       |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|--|
| 178                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES)     | UN  | 1.500 |  |  |  |
| ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES). Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antideslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas.                                                                                                                                                                 |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%                                              | FR  | 90    |  |  |  |
| CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. frasco com aproximadamente 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 182                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0805-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201                                  | UN  | 9     |  |  |  |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201<br>Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 184                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL                                | PAC | 15    |  |  |  |
| CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL<br>Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0824-5 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG                            | UN  | 3.750 |  |  |  |
| AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG<br>Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT), 100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0825-3 - SISTEMA ADESIVO                                                | FR  | 113   |  |  |  |
| SISTEMA ADESIVO<br>Agente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.<br>Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridato de Cetilamina e Acetona PA.<br>Frasco contendo 4 ml |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO | L   | 81    |  |  |  |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO<br>Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.<br>Apresentação:<br>Embalagem com 1000 ml ( 1 litro)                                                                                                         |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL                       | UN  | 18    |  |  |  |
| CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL<br>Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |     |       |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |    |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA   | L  | 12 |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA<br>resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).<br>Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml. |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 196                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0003-0 - RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA | KG | 12 |  |  |  |
| RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA<br>Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.<br>Apresentação: Embalagem com 1 kg        |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0004-9 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ        | KG | 12 |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ<br>Cor rosa médio com veia<br>Apresentação: embalagem com 1 kg                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA                              | UN | 4  |  |  |  |
| Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.                                                                                                                                                                            |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 202                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 38 |  |  |  |
| DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 204                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 38 |  |  |  |
| DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                        |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 38 |  |  |  |
| DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                        |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 208                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                          |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 30 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |    |     |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| <b>DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                      |    |     |  |  |  |
| 212                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR   | UN | 30  |  |  |  |
| <b>DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                      |    |     |  |  |  |
| 214                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR   | UN | 23  |  |  |  |
| <b>DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.  |                                                      |    |     |  |  |  |
| 216                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 38  |  |  |  |
| <b>DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                      |    |     |  |  |  |
| 218                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO              | FR | 12  |  |  |  |
| <b>ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água</b><br>Características Técnicas:<br>- A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml                                        |                                                      |    |     |  |  |  |
| 220                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO II - 1 KG          | KG | 113 |  |  |  |
| <b>GESSO COMUM TIPO II - 1 KG</b><br>Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.                                                                                           |                                                      |    |     |  |  |  |
| 222                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG | KG | 150 |  |  |  |
| <b>GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG</b><br>Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.                                                                 |                                                      |    |     |  |  |  |
| 224                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 38  |  |  |  |
| <b>DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.           |                                                      |    |     |  |  |  |
| 226                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 23  |  |  |  |
| <b>DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.           |                                                      |    |     |  |  |  |
| 228                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0039-1 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 30  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |     |    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                          |     |    |  |  |  |
| 230                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR      | UN  | 38 |  |  |  |
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                          |     |    |  |  |  |
| 232                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0059-6 - ALGINATO REFIL                          | KG  | 45 |  |  |  |
| ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resintência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.                                                             |                                                          |     |    |  |  |  |
| 234                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA                       | PAC | 15 |  |  |  |
| BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.                                                                                                                                                        |                                                          |     |    |  |  |  |
| 236                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES                             | KG  | 25 |  |  |  |
| PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.                                                                                                                  |                                                          |     |    |  |  |  |
| 238                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ | KG  | 12 |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor.<br>Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoila, Pigmentos Biocompatíveis.                                                                                      |                                                          |     |    |  |  |  |
| 240                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10             | UN  | 23 |  |  |  |
| ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |     |    |  |  |  |
| 242                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO          | UN  | 12 |  |  |  |
| DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO<br>Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural                               |                                                          |     |    |  |  |  |
| 244                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR    | UN  | 15 |  |  |  |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |  |  |  |
| 246                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR    | UN  | 15 |  |  |  |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |  |  |  |
| 248                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR     | UN  | 23 |  |  |  |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                          |     |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |    |    |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 250                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR        | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                              |    |    |  |  |  |
| 252                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR        | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |  |  |  |
| 254                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0098-7 - DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR          | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                              |    |    |  |  |  |
| 256                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0099-5 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/ SUPERIOR       | UN | 38 |  |  |  |
| DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |  |  |  |
| 258                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 260                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0101-0 - DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR          | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.     |                                                              |    |    |  |  |  |
| 262                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0102-9 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 264                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0103-7 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR           | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 266                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0114-2 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA | L  | 9  |  |  |  |
| RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL<br>Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições.<br>Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor.<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml          |                                                              |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |    |    |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 268                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0117-7 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR    | UN | 30 |  |  |  |
| DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                   |                                                          |    |    |  |  |  |
| 270                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR    | UN | 23 |  |  |  |
| DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                   |                                                          |    |    |  |  |  |
| 272                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0119-3 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR    | UN | 38 |  |  |  |
| DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                 |                                                          |    |    |  |  |  |
| 274                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0120-7 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR   | UN | 30 |  |  |  |
| DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                |                                                          |    |    |  |  |  |
| 276                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0125-8 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA  |                                                          |    |    |  |  |  |
| 278                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0126-6 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR     | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA |                                                          |    |    |  |  |  |
| 280                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR       | UN | 15 |  |  |  |
| DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA   |                                                          |    |    |  |  |  |
| 282                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0129-0 - CERA 9 ROSA                             | CX | 2  |  |  |  |
| CERA 9 ROSA<br>Usada para impressão ou registro de mordidas. No laboratório usada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival para próteses totais.<br>Apresentação: caixa com 18 lâminas.                                                      |                                                          |    |    |  |  |  |
| 283                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADEA | BL | 45 |  |  |  |
| CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADEA<br>Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusão, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.                                                 |                                                          |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |   |    |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|----|--|--|--|
| 285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° | L | 45 |  |  |  |
| <p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°</p> <p>Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contém no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55%INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O.</p> |                                                 |   |    |  |  |  |

**COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Material                                           | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0008-8 - TESOURA IRIS RETA 12 CM           | UN      | 25         |       |                |             |
| TESOURA IRIS RETA 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |         |            |       |                |             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0012-6 - SINDESMOTOMO                      | UN      | 25         |       |                |             |
| SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação              |                                                    |         |            |       |                |             |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0013-4 - SONDAS EXPLORADORAS N. 05         | UN      | 37         |       |                |             |
| SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação |                                                    |         |            |       |                |             |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.01.0016-9 - PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM   | UN      | 15         |       |                |             |
| PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |         |            |       |                |             |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.01.0017-7 - PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA | UN      | 1          |       |                |             |
| PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA<br>Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.Utilizado para conduzir cones de guta e papel até o canal radicular                                                                                                                                                                                              |                                                    |         |            |       |                |             |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.01.0023-1 - CABO PARA ESPELHO                 | UN      | 50         |       |                |             |
| CABO PARA ESPELHO bucal , confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente ao métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no minimo 10 (dez) anos de fabricação.         |                                                    |         |            |       |                |             |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.01.0025-8 - CABO DE BISTURI Nº 3              | UN      | 15         |       |                |             |
| CABO DE BISTURI Nº 3<br>para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.                                                                                                                                              |                                                    |         |            |       |                |             |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |    |    |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0033-9 - COLHER DE DENTINA Nº 14          | UN | 37 |  |  |  |
| COLHER DE DENTINA Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |    |    |  |  |  |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0035-5 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO           | CX | 7  |  |  |  |
| <p><b>ABRIDOR DE BOCA ADULTO.</b><br/> Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em sua ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino.<br/> Composição: silicone industrial atóxico.<br/> Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |    |    |  |  |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0038-0 - ALAVANCA SELDING DIREITA         | UN | 6  |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO -</b><br/> Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                                   |    |    |  |  |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0039-8 - ALAVANCA SELDING ESQUERDA        | UN | 2  |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCA SELDING 1L - ADULTO</b><br/> Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>     |                                                   |    |    |  |  |  |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0041-0 - AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA    | UN | 7  |  |  |  |
| <p><b>AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA</b><br/> Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |    |    |  |  |  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0044-4 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | UN | 17 |  |  |  |
| <p><b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |    |    |  |  |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0046-0 - ESPATULA Nº 24                   | UN | 17 |  |  |  |
| <p><b>ESPATULA Nº 24</b><br/> Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |    |    |  |  |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.01.0048-7 - ESPATULA P/RESINA - TITANIO      | UN | 37 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |    |    |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----|----|--|--|--|
| <p>ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1 - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |    |    |  |  |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0057-6 - CURETA DE GRACEY 11/12 | UN | 17 |  |  |  |
| <p>CURETA DE GRACEY 11/12<br/>Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |    |    |  |  |  |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0058-4 - CURETA DE GRACEY 13/14 | UN | 17 |  |  |  |
| <p>CURETA DE GRACEY 13/14<br/>Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |    |    |  |  |  |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0066-5 - FORCEPS INFERIOR 17    | UN | 6  |  |  |  |
| <p>FORCEPS INFERIOR17<br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>   |                                         |    |    |  |  |  |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0067-3 - FORCEPS 01 ADULTO      | UN | 6  |  |  |  |
| <p>FORCEPS N. 01 ADULTO<br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                         |    |    |  |  |  |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0068-1 - FORCEPS 151            | UN | 6  |  |  |  |
| <p>FORCEPS 151<br/>Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p>          |                                         |    |    |  |  |  |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.07.01.0069-0 - FORCEPS 203            | UN | 6  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**FORCEPS 203**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                             |    |   |  |  |  |
|----|-----------------------------|----|---|--|--|--|
| 44 | 1.07.01.0071-1 - FORCEPS 65 | UN | 6 |  |  |  |
|----|-----------------------------|----|---|--|--|--|

**FORCEPS 65**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                                       |    |   |  |  |  |
|----|---------------------------------------|----|---|--|--|--|
| 46 | 1.07.01.0072-0 - FORCEPS SUPERIOR 150 | UN | 6 |  |  |  |
|----|---------------------------------------|----|---|--|--|--|

**FORCEPS SUPERIOR 150**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                                        |    |   |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|---|--|--|--|
| 48 | 1.07.01.0073-8 - FORCEPS SUPERIOR 18 L | UN | 6 |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|---|--|--|--|

**FORCEPS SUPERIOR 18 L**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

|    |                                        |    |   |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|---|--|--|--|
| 50 | 1.07.01.0074-6 - FORCEPS SUPERIOR 18 R | UN | 6 |  |  |  |
|----|----------------------------------------|----|---|--|--|--|

**FORCEPS SUPERIOR 18 R**

Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |    |    |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0089-4 - ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)     | UN | 6  |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)</b><br/>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                                    |    |    |  |  |  |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0090-8 - ALAVANCA SELDIN RETA              | UN | 6  |  |  |  |
| <p><b>ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTO</b><br/>Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.</p> |                                                    |    |    |  |  |  |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0091-6 - ALVEOLÓTOMO LUER CURVO            | UN | 6  |  |  |  |
| <p><b>ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM:</b> confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |    |    |  |  |  |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0092-4 - CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86. | UN | 12 |  |  |  |
| <p><b>CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 :</b> cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |    |    |  |  |  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0100-9 - PINÇA DE ALLIS 15 CM              | UN | 5  |  |  |  |
| <p><b>PINÇA DE ALLIS 15 CM :</b> pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |    |    |  |  |  |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0103-3 - PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM | UN | 15 |  |  |  |
| <p><b>PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM -</b> pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |    |    |  |  |  |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.07.01.0108-4 - PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 | UN | 50 |  |  |  |
| <p><b>PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 :</b> confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |    |    |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0109-2 - ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 | UN | 6  |  |  |  |
| ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                              |                                                            |    |    |  |  |  |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0110-6 - BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA)            | UN | 3  |  |  |  |
| BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.                                         |                                                            |    |    |  |  |  |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0159-9 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM             | UN | 15 |  |  |  |
| PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |    |    |  |  |  |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0160-2 - PINÇA KELLY RETA 18 CM                    | UN | 8  |  |  |  |
| PINÇA KELLY RETA 18 CM<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            |    |    |  |  |  |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0161-0 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM                   | UN | 7  |  |  |  |
| PINÇA KELLY CURVA 14 CM -<br>Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |    |    |  |  |  |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0162-9 - PINÇA KELLY RETA 14 CM                    | UN | 10 |  |  |  |
| PINÇA KELLY RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |    |    |  |  |  |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0163-7 - PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM                | UN | 6  |  |  |  |
| PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM<br>Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |    |    |  |  |  |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.01.0165-3 - TESOURA IRIS RETA 11,5CM                  | UN | 5  |  |  |  |
| TESOURA IRIS RETA 11,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |    |    |  |  |  |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0351-0 - FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL        | CX | 3  |  |  |  |
| FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. |                                                            |    |    |  |  |  |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0368-5 - DISCO DE CARBURUNDUM                      | UN | 7  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |    |    |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| DISCO DE CARBURUNDUM - Disco coberto de Elicio, roda de desbaste multiuso, medida aproximada 22x3.1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0370-7 - ENDO PTC                                       | FR | 3  |  |  |  |
| ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.<br>Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0380-4 - ALVEOLOLINA POMADA                             | TB | 8  |  |  |  |
| ALVEOLITINA POMADA<br>Indicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g. .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0383-9 - ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO               | CX | 15 |  |  |  |
| ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contem 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5,. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contem 50 tubetes.                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0384-7 - AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA | CX | 62 |  |  |  |
| AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA<br>Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox siliconizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterelizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades.                                                                                                               |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0393-6 - BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO              | UN | 1  |  |  |  |
| BROCA Nº 6 CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - Broca fabricada em aço carbide, esférica, indicada para preparo cavitário. Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0443-6 - CIMENTO CIRURGICO (ATIVADO QUI                 | CX | 2  |  |  |  |
| CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE.<br>Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.07.02.0445-2 - FOSFATO DE ZINCO PO                            | FR | 6  |  |  |  |
| FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0446-0 - CIMENTO ENDODONTICO                            | UN | 7  |  |  |  |
| CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir gradulação fina, proporcionado uma mistura homogenea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10 de líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.02.0453-3 - PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO                 | BL | 75 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |    |    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| <b>PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCO</b><br>Papel para espatulação de cimento pequeno -bloco de papel para espatulação de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.                                                                                                                                                                                   |                                                 |    |    |  |  |  |
| 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0454-1 - PARAMONO CLORANFENICOL         | FR | 12 |  |  |  |
| <b>PARAMONO CLORANFENICOL</b><br>Canforado- - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                        |                                                 |    |    |  |  |  |
| 107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0455-0 - POTE DAPEN - VIDRO             | UN | 11 |  |  |  |
| <b>POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR</b> - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas: Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                                                                                               |                                                 |    |    |  |  |  |
| 109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0456-8 - POTE DAPEN - PLASTICO          | UN | 10 |  |  |  |
| <b>POTE DAPEN - PLASTICO</b><br>Utilizado para manipulação de produtos odontológicos.<br>Esterilizável em Autoclave a 137°C.<br>Possui duas cavidades para as manipulações.<br>Medidas:<br>. Altura 3cm<br>. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml<br>. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml                                                                         |                                                 |    |    |  |  |  |
| 111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0465-7 - PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM | CX | 17 |  |  |  |
| <b>PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM</b> : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação                                        |                                                 |    |    |  |  |  |
| 113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0488-6 - HIDROXIDO DE CALCIO PASTA      | CX | 8  |  |  |  |
| <b>HIDROXIDO DE CALCIO PASTA</b> - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espatulação.                                                                                                         |                                                 |    |    |  |  |  |
| 115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0489-4 - MICROBRUSH APLICADORES DESC.   | CX | 50 |  |  |  |
| <b>MICROBRUSH APLICADORES DESC.</b><br>Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon,                                                                                                                                                                                                                               |                                                 |    |    |  |  |  |
| 117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0520-3 - VERNIZ C/ FLUOR                | CX | 20 |  |  |  |
| <b>VERNIZ C/ FLUOR</b> - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debtário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: liquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veiculo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g. |                                                 |    |    |  |  |  |
| 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0526-2 - CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL      | BL | 75 |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |     |     |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|--|
| CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BL<br>Carbobo para articulação. Composição: papéis especiais, cêras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco com 12 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0528-9 - RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGEN | KIT | 37  |  |  |  |
| RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.<br>COMPOSIÇÃO : REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA,( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. CONTENDO : ÓXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca comercial e procedência de fabricação. |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0538-6 - PLACA DE VIDRO                                             | UN  | 3   |  |  |  |
| PLACA DE VIDRO ,grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0542-4 - BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)                              | PAC | 15  |  |  |  |
| BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)<br>Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0558-0 - BROCA DE AÇO FORMATO PERA                                  | UN  | 5   |  |  |  |
| BROCA DE AÇO formato pera invertida p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0559-9 - BROCA DE AÇO FORMATO TRONCO-CÔNICA                         | UN  | 3   |  |  |  |
| BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0569-6 - ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL, LIDOCAÍNA 2%                   | CX  | 100 |  |  |  |
| ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000. Apresentação em caixas com 50 tubetes de cristal acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0571-8 - BROCAS MULTILAMINADAS AR                                   | EST | 3   |  |  |  |
| BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0575-0 - BROCA 1043 FG DIAMANTADA                                   | UN  | 7   |  |  |  |
| BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretentivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |     |     |  |  |  |
| 138                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0583-1 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO                         | CX  | 9   |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |    |       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| <b>LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO</b><br>Dique de borracha para isolamento absoluto do campo operatório. À base de látex tipo 1, espessura média, sem talco, evitando alergias, resistente e aromatizado. Apresentação: caixa contendo 26 folhas multi-color.<br>Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade mínima de 01 (um) anos da data de entrega.                                                                                                                                                                |                                                           |    |       |  |  |  |
| 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0587-4 - LÍQUIDO DE MILTON                        | L  | 3     |  |  |  |
| <b>LÍQUIDO DE MILTON</b><br>Solução de hipoclorito de sódio a 1% , altamente bactericida, estão indicados para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, ativando como desinfetantes. Apresentação: frasco de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |    |       |  |  |  |
| 142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0595-5 - CREME DENTAL 50G                         | UN | 3.750 |  |  |  |
| <b>CREME DENTAL 50G</b><br>Creme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.<br>Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.<br>Contém monofluorofosfato de sódio.<br>Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).<br>OBS: Data de Fabricação recente. |                                                           |    |       |  |  |  |
| 144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0608-0 - BROCA Nº 4 C                             | UN | 7     |  |  |  |
| <b>BROCA Nº 4 C</b> broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                           |    |       |  |  |  |
| 148                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0612-9 - BROCA Nº 702 C                           | UN | 1     |  |  |  |
| <b>BROCA Nº 702 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |    |       |  |  |  |
| 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0613-7 - BROCA Nº 703 C                           | UN | 1     |  |  |  |
| <b>BROCA Nº 703 C</b><br>Broca carbide cônica dentada cirúrgica; alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |    |       |  |  |  |
| 152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0614-5 - ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO            | UN | 7     |  |  |  |
| <b>ESCOVA DE PANO DE ALGODÃO PARA POLIMENTO</b> , diâmetro de 10 cm e espessura 1,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |    |       |  |  |  |
| 156                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0632-3 - LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C            | CX | 7     |  |  |  |
| <b>LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C</b><br>Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                           |    |       |  |  |  |
| 158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0640-4 - BROCA 1012 HL                            | UN | 15    |  |  |  |
| <b>BROCA 1012 HL</b> - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |    |       |  |  |  |
| 160                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.02.0642-0 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODONTICO | UN | 20    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                             |    |     |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|-----|--|--|--|
| <b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICO</b><br><b>PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO-</b> reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. <b>APRESENTAÇÃO:</b> estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.                                |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0730-3 - ESPELHO DE MÃO                                             | UN | 15  |  |  |  |
| ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0767-2 - ANESTESICO PRILOCAINA 3%                                   | CX | 5   |  |  |  |
| <b>ANESTESICO PRILOCAINA 3%</b><br>Anestésico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia.<br>Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 UI/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml<br>Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionada em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedência de fabricação.                                                                         |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0783-4 - AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES                             | CX | 10  |  |  |  |
| <b>AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES</b> regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esferidais irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA. |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 169                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0786-9 - LIMA C - FILE Nº 08 21 MM                                  | CX | 8   |  |  |  |
| <b>LIMA C - FILE Nº 08 21 MM</b><br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 171                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0787-7 - LIMA C - FILE Nº 10 21 MM                                  | CX | 8   |  |  |  |
| <b>LIMA C - FILE Nº 10 21 MM</b><br>: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 173                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0788-5 - LIMA C - FILE Nº 15 21 MM                                  | CX | 7   |  |  |  |
| <b>LIMA C - FILE Nº 15 21 MM</b><br>lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 175                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0789-3 - PONTA MONTADA DE BORRACHA                                  | UN | 17  |  |  |  |
| <b>PONTA MONTADA DE BORRACHA</b><br>Pedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |    |     |  |  |  |
| 179                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.07.02.0797-4 - ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES) | UN | 500 |  |  |  |
| <b>ESCOVA DENTAL (DESENVOLVIDA PARA BEBÊS ENTRE 0 A 24 MESES).</b> Desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês. Cabeça com bordas protetoras desenhadas para ajudar a proteger gengivas frágeis. Cabeça oval, pequena e emborrachada. Cerdas extra macias para uma suave limpeza. Cabo antideslizante desenhado para ajudar os pais a escovar. Cores sortidas.                                                                                    |                                                                             |    |     |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                 |     |       |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|--|
| 181                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0798-2 - CLOREXIDINA 0,12%                                              | FR  | 30    |  |  |  |
| CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. frasco com aproximadamente 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 183                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0805-9 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201                                  | UN  | 3     |  |  |  |
| GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201<br>Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0818-0 - CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL                                | PAC | 5     |  |  |  |
| CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTIL<br>Cartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0824-5 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG                            | UN  | 1.250 |  |  |  |
| AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG<br>Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT), 100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 189                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0825-3 - SISTEMA ADESIVO                                                | FR  | 37    |  |  |  |
| SISTEMA ADESIVO<br>Agente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.<br>Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.<br>Frasco contendo 4 ml |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 191                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0826-1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO | L   | 27    |  |  |  |
| HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO<br>Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial.<br>Apresentação:<br>Embalagem com 1000 ml ( 1 litro)                                                                                                          |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.02.0833-4 - CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL                       | UN  | 6     |  |  |  |
| CREME FIXADOR DE PRÓTESE TOTAL E PARCIAL<br>Sem sabor; composição: sal parcial, misto de sódio/cálcio de poli (metilviniléter/ácido maleico), carboximetilcelulose, óleo mineral; vaselina; 12 horas de fixação; possuir bico de precisão para aplicação; 40g ou 70g.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |     |       |  |  |  |
| 195                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.07.04.0001-4 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA                   | L   | 3     |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA<br>resina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).<br>Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor<br>Apresentação: Embalagem com 1000 ml.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                 |     |       |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |    |    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 197                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0003-0 - RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA | KG | 3  |  |  |  |
| RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA<br>Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.<br>Apresentação: Embalagem com 1 kg |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 199                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0004-9 - RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ        | KG | 3  |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ<br>Cor rosa médio com veia<br>Apresentação: embalagem com 1 kg                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 201                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0006-5 - PLACA BASE GROSSA                              | UN | 1  |  |  |  |
| Placa base grossa, de godiva. para confecção de moldeiras individuais, e como base de prova com dentes para prótes total/parcial e mordida em cera.                                                                                                                                                                     |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0007-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.                                                                                                                                                                                              |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 205                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0008-1 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                 |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 207                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0009-0 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR             | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                 |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 209                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0010-3 - DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 7  |  |  |  |
| DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                   |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0011-1 - DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR             | UN | 10 |  |  |  |
| DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                 |                                                                 |    |    |  |  |  |
| 213                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.07.04.0012-0 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR              | UN | 10 |  |  |  |
| DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                    |                                                                 |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |    |    |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 215                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0013-8 - DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR   | UN | 7  |  |  |  |
| DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                      |    |    |  |  |  |
| 217                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0014-6 - DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                      |    |    |  |  |  |
| 219                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0022-7 - ISOLANTE PARA ACRILICO              | FR | 3  |  |  |  |
| ISOLANTE PARA ACRILICO - Composição:- Alginato de Sódio- Conservantes - Água<br>Características Técnicas:<br>- A espessura do filme é adequada, não causando alterações dimensionais. Apresentação: frasco 500ml                                          |                                                      |    |    |  |  |  |
| 221                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0025-1 - GESSO COMUM TIPO II - 1 KG          | KG | 37 |  |  |  |
| GESSO COMUM TIPO II - 1 KG<br>Gesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.                                                                                             |                                                      |    |    |  |  |  |
| 223                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0026-0 - GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG | KG | 50 |  |  |  |
| GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG<br>Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.                                                                   |                                                      |    |    |  |  |  |
| 225                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0037-5 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.             |                                                      |    |    |  |  |  |
| 227                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0038-3 - DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 7  |  |  |  |
| DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.             |                                                      |    |    |  |  |  |
| 229                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0039-1 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR  | UN | 10 |  |  |  |
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.             |                                                      |    |    |  |  |  |
| 231                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.07.04.0040-5 - DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR  | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.             |                                                      |    |    |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |     |    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|----|--|--|--|
| 233                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0059-6 - ALGINATO REFIL                          | KG  | 15 |  |  |  |
| ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resintência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.                                                             |                                                          |     |    |  |  |  |
| 235                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0061-8 - BRANCO DE ESPANHA                       | PAC | 5  |  |  |  |
| BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.                                                                                                                                                        |                                                          |     |    |  |  |  |
| 237                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0079-0 - PEDRA POMES                             | KG  | 7  |  |  |  |
| PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.                                                                                                                  |                                                          |     |    |  |  |  |
| 239                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0080-4 - RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓ | KG  | 3  |  |  |  |
| RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.                                                                                         |                                                          |     |    |  |  |  |
| 241                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0086-3 - ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10             | UN  | 7  |  |  |  |
| ESCOVA PARA POLIMENTO Nº 10                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |     |    |  |  |  |
| 243                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0088-0 - DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO          | UN  | 3  |  |  |  |
| DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO<br>Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural                               |                                                          |     |    |  |  |  |
| 245                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0093-6 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR    | UN  | 5  |  |  |  |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |  |  |  |
| 247                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0094-4 - DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR    | UN  | 5  |  |  |  |
| DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                          |     |    |  |  |  |
| 249                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0095-2 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR     | UN  | 7  |  |  |  |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.    |                                                          |     |    |  |  |  |
| 251                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0096-0 - DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR    | UN  | 7  |  |  |  |
| DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                          |     |    |  |  |  |
| 253                                                                                                                                                                                                                                             | 1.07.04.0097-9 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR    | UN  | 7  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |    |    |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| <b>DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |  |  |  |
| 255                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0098-7 - DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR          | UN | 7  |  |  |  |
| <b>DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                              |    |    |  |  |  |
| 257                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0099-5 - DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/ SUPERIOR       | UN | 12 |  |  |  |
| <b>DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. |                                                              |    |    |  |  |  |
| 259                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0100-2 - DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 7  |  |  |  |
| <b>DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 261                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0101-0 - DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR          | UN | 5  |  |  |  |
| <b>DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.     |                                                              |    |    |  |  |  |
| 263                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0102-9 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR           | UN | 5  |  |  |  |
| <b>DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 265                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0103-7 - DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR           | UN | 5  |  |  |  |
| <b>DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.      |                                                              |    |    |  |  |  |
| 267                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0114-2 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDA | L  | 3  |  |  |  |
| <b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL.</b> Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor. Apresentação: Embalagem com 1000 ml                  |                                                              |    |    |  |  |  |
| 269                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0117-7 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR        | UN | 10 |  |  |  |
| <b>DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR</b><br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.   |                                                              |    |    |  |  |  |
| 271                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.07.04.0118-5 - DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR        | UN | 7  |  |  |  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |    |    |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                       |                                                         |    |    |  |  |  |
| 273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0119-3 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR   | UN | 12 |  |  |  |
| DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                     |                                                         |    |    |  |  |  |
| 275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0120-7 - DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/ INFERIOR  | UN | 10 |  |  |  |
| DENTE 30 L COR 66 POSTRIOR/ INFERIOR -<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.                                                                                     |                                                         |    |    |  |  |  |
| 277                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0125-8 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR     | UN | 5  |  |  |  |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                      |                                                         |    |    |  |  |  |
| 279                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0126-6 - DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR    | UN | 5  |  |  |  |
| DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                     |                                                         |    |    |  |  |  |
| 281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0127-4 - DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR      | UN | 5  |  |  |  |
| DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR<br>Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA                                                                       |                                                         |    |    |  |  |  |
| 284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0131-2 - CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA | BL | 15 |  |  |  |
| CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADA. Para registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resintente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.                                                                                                                        |                                                         |    |    |  |  |  |
| 286                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.07.04.0136-3 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°         | L  | 15 |  |  |  |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°. Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O. |                                                         |    |    |  |  |  |

..... , .... de ..... de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome RG nº.....



**ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2024**

**PROCESSO nº 7.616/2024**

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo nº XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital* xx/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR: XXX**

**ENDEREÇO: XXX**

**BAIRRO: XXX**

**CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX**

**TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX**

**PRAZO DE ENTREGA: XXX**

**3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item                  | Material | Un. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total |
|-----------------------|----------|-----|-------|------------|----------------|-------|
| 1                     |          |     |       |            |                |       |
| Especificação do item |          |     |       |            |                |       |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

*Secretarias participantes do registro de preços:*

| <i>Item nº</i> | <i>Órgãos<br/>Participantes</i> | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> |
|----------------|---------------------------------|----------------|-------------------|
|                |                                 |                |                   |
|                |                                 |                |                   |

**5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

- 6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



## **7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

## **8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **11 DAS PENALIDADES**

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## **12 CONDIÇÕES GERAIS**

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

**12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.**

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

\_\_\_\_\_

XXXXXX

\_\_\_\_\_

Fornecedor

\_\_\_\_\_

XXXXXX

\_\_\_\_\_

XXXXXX



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Anexo**

**Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |          |     |       |            |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------------|----------------|-------|
| Item                                                                           | Material | Un. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total |
|                                                                                |          |     |       |            |                |       |
|                                                                                |          |     |       |            |                |       |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |          |     |       |            |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------------|----------------|-------|
| Item                                                                           | Material | Un. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total |
|                                                                                |          |     |       |            |                |       |
|                                                                                |          |     |       |            |                |       |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANEXO VII**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA</b><br>Departamento de Suprimentos<br>Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP<br>CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento<br>Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699 | <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b><br>Nº _____ |
| <b>Modalidade :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>Nº RC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>Valor total (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor por extenso</b>                                                                                                                                                                                            |                                                |
| Fornecedor<br>Endereço <span style="float: right;">Cep</span><br>Bairro <span style="float: right;">Cidade</span><br>Telefone<br>CNPJ/CPF <span style="float: right;">Inscrição Estadual/RG</span><br>Banco <span style="float: right;">Agência</span> <span style="float: right;">Conta</span>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| Condição de pagamento:<br>Prazo de Entrega:<br>Local de Entrega:<br>CEP<br>Fonte de Recurso/Convênio<br>Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Nota de Empenho</b>                         |
| <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Unid.</b>                                   |
| <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Marca</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unitário</b>                          |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| <b>1</b><br><b>Nota:</b><br><b>NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b><br>A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.<br>Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.<br>Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.<br>A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.<br>Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.<br>Autorizo o fornecimento,<br>Itatiba/SP,      de      2016. |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| _____<br>Departamento de Suprimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |                                                |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br), AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.**

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

**Fone para contato (011) 3183-0655**

**Pregão Eletrônico Nº 118/2024, Edital Nº 151/2024**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **06 de dezembro de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

